Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 021/2021 DE 18 DE OUTUBRO E 2021.

Institui o Dia municipal do Conselheiro Tutelar no âmbito do Município de Dilermando de Aguiar.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Dilermando de Aguiar, o Dia do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado no dia 18 de novembro.

Art. 2° Esta data fica incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Francisco José Maciel Junior
Bancada do PT

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

Este projeto tem por finalidade homenagear os nossos Conselheiros Tutelares do município de Dilermando de Aguiar. A Data pede visibilidade a essas pessoas que zelam pelos direitos da criança e do adolescente.

O conselheiro tutelar representa o olhar atento e protetivo de cada comunidade, atuando nos espaços de convivência das crianças e adolescentes em todo o nosso Município. São eles que, lá na ponta, defendem e protegem nossos meninos e meninas, tendo a nossa mais profunda gratidão a cada conselheiro tutelar do nosso município.

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia do Conselheiro Tutelar, motivo qual pedimos aos nobres vereadores desta casa Legislativa o apoio na aprovação deste projeto.

Ver. Francisco José Maciel Junior
Bancada do PT